

RECTIFICAÇÕES**Rectificação à alteração da lista dos vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas**

(«Jornal Oficial das Comunidades Europeias» nº C 254 de 7 de Outubro de 1989)

(90/C 61/27)

Na página 3, quadro, coluna «Denominaciones de origen»:

- *em vez de:* «Costera del Segre»,
deve ler-se: «Costers del Segre»;
- *em vez de:* «Manzanilla Sanlúcar de Barrameda»,
deve ler-se: «Manzanilla-Sanlúcar de Barrameda»;
- *em vez de:* «Priorat»,
deve ler-se: «Priorato».

Rectificação à lista das bebidas espirituosas enumeradas no anexo II do Regulamento (CEE) nº 1576/89 ⁽¹⁾, cujo título alcoométrico mínimo determinado pelas legislações nacionais é superior aos valores fixados pela regulamentação comunitária para a categoria a que pertencem

(«Jornal Oficial das Comunidades Europeias» nº C 1 de 4 de Janeiro de 1990)

(90/C 61/28)

Na página 14, «França», categoria «aguardente bagaceira», designação «Marc d'Alsace Gewürztraminer», coluna «Título alcoométrico mínimo»:

- em vez de:* «40 % vol»,
- deve ler-se:* «45 % vol».

Rectificação aos anúncios de concurso simples nºs 14/90 CE a 19/90 CE

(«Jornal Oficial das Comunidades Europeias» nº C 48 de 28 de Fevereiro de 1990)

(90/C 61/29)

No nº 1 do ponto III e no ponto IX, nos anúncios de concurso simples nºs 14/90 CE a 19/90 CE:

- em vez de:* «Regulamento (CEE) nº 444/90»,
 - deve ler-se:* «Regulamento (CEE) nº 486/90».
-